



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 37/2020

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de seleção de bolsistas PIBEX para ação de extensão vinculada à Plataforma +IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o processo seletivo simplificado de seleção de bolsistas PIBEX.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O +IFMG é uma plataforma de Ensino a Distância (EaD) que utiliza o conceito de Massive Open Online Courses (Cursos Online Abertos).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos de graduação do IFMG – *Campus Bambuí*, para atuarem como bolsistas de extensão no desenvolvimento do layout didático da Plataforma +IFMG.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. A bolsa terá vigência por um período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada conforme necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária.

3.2. O pagamento das bolsas PIBEX previstas neste edital será realizado com recursos da PROEX, conforme disposto no Edital 23/2020.

3.3. As vagas, o valor da bolsa, a carga horária, os requisitos para inscrição e as atribuições dos bolsistas estão descritos no quadro a seguir.

PROJETO: Plataforma +IFMG - Layout Didático			
Coordenador: Prof. Adriano Lages dos Santos			
Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária	Pré-Requisitos
02 - PIBEX	R\$ 400,00 (3 meses)	20 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do IFMG – Campus Bambuí, preferencialmente da área de Computação e fins; • Ter conhecimento em tecnologias de desenvolvimento de páginas web como JavaScript, HTML e CSS; • Possuir conhecimento em hospedagem de páginas web; • Possuir familiaridade com a configuração de ambiente Moodle; • Possuir elevada competência para comunicação, redação de textos e uso adequado da língua portuguesa; • Ter infraestrutura adequada de internet em sua residência; • Possuir equipamentos e softwares necessários para trabalho em regime remoto; • Ter disponibilidade para execução das atividades previstas no plano de trabalho proposto pela coordenação do projeto.
Atribuições dos bolsistas: auxiliar no desenvolvimento do layout didático da Plataforma +IFMG; auxiliar na definição de tema/s do Moodle, na disposição de objetos, menus e outras características da plataforma; propor e testar configurações para as salas e para todo o ambiente virtual; auxiliar a coordenação do projeto nas questões que envolvam o desenvolvimento e implementação de melhorias na plataforma.			

4. DA SELEÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão no período estipulado no cronograma (item 6), sendo realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no

link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKsLbuFeY8CFpSW0BrSnleXZzaYvdCN2bCm2vuMKbKLIhifw/viewform> .

4.2. Durante o preenchimento do formulário, o aluno deverá anexar, em formato .pdf, o histórico escolar dos semestres 2019.1 e 2019.2, obtido através da plataforma Meu IFMG (conecta).

4.3. Caberá ao coordenador do projeto avaliar as informações dos formulários enviados e o histórico escolar dos inscritos.

4.4. Os itens avaliados e os valores atribuídos a cada um estão descritos na tabela abaixo e no barema (Anexo I).

Item Julgado	Pontuação Máxima
1. Curso de origem candidato	20 pontos
2. Infraestrutura para trabalho remoto	30 pontos
3. Conhecimento em configuração da plataforma Moodle em modo Administrador	30 pontos
4. Conhecimento acerca das tecnologias de desenvolvimento web JavaScript, HTML e CSS	20 pontos
TOTAL	100 PONTOS

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo selecionados para as vagas de bolsistas os 2 (dois) alunos com maior pontuação total.

4.6. Em caso de empate entre os candidatos inscritos, caberá ao coordenador do projeto realizar entrevistas online para escolher o candidato com maior conhecimento sobre a plataforma Moodle e tecnologias de desenvolvimento para web.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados através do site: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

5.2. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, devendo o aluno encaminhar o formulário de interposição de recurso (Anexo II) para o e-mail proex@ifmg.edu.br em até um (1) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

5.3. Não caberá recurso contra o resultado final.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS/DATAS
1. Período de inscrições	05/08/2020 a 10/08/2020
2. Análise das inscrições pelo coordenador do projeto	11/08/2020
3. Divulgação do resultado preliminar	12/08/2020
4. Prazo para interposição de recurso	13/08/2020
5. Análise dos recursos e divulgação do resultado final	14/08/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A qualquer tempo este processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2. A inscrição neste edital implicará na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

7.3. Após a divulgação do resultado final, a PROEX instruirá o coordenador do projeto sobre a apresentação dos termos de compromisso dos bolsistas e documentos necessários ao pagamento das bolsas.

7.4. O cumprimento da carga semanal deverá ser acordado entre o coordenador do projeto e os bolsistas.

7.5. As atividades previstas neste edital serão desenvolvidas, prioritariamente, em regime remoto, salvo casos em que seja necessária e possível a atuação presencial.

7.6. A PROEX resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente edital.

ANEXO I – BAREMA (Pontuação Máxima: 100 pontos)

1. Você está regularmente matriculado em curso de graduação correlato a área de Computação? Exemplos de cursos: Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

- Sim. Estou regularmente matriculado em cursos da área da Computação. (20 pontos)
- Não. Estou regularmente matriculado em cursos de outras áreas do conhecimento. (5 pontos)

2. Sobre o seu conhecimento em configuração da plataforma Moodle em modo Administrador:

- Conhecimento Avançado (30 pontos)
- Conhecimento Intermediário (20 pontos)
- Conhecimento Básico (5 pontos)
- Nenhum conhecimento

3. Sobre o seu conhecimento acerca das tecnologias de desenvolvimento web JavaScript, HTML e CSS:

- Conhecimento Avançado (20 pontos)
- Conhecimento Intermediário (10 pontos)
- Conhecimento Básico (5 pontos)
- Nenhum conhecimento

4. Sobre a infraestrutura de internet e equipamentos de tecnologia na residência do bolsista:

- Possui em minha residência internet com velocidade superior a 20 MB (MegaBytes). (10 pontos)
- Possui webcam ou dispositivo móvel com webcam para realizar chamadas de vídeo com a equipe do projeto. (10 pontos)
- Possui um computador com recursos instalados de editores de textos, planilhas, apresentações de slides, etc. (10 pontos)

ANEXO II - FORMULÁRIO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL
Edital:
Nome do Candidato(a):
Instituição de Origem:
2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2020.

Assinatura do Candidato(a)

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 05/08/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0610069** e o código CRC **9CA3B0B8**.

23208.002383/2020-81

0610069v1